



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 050/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 251ª reunião ordinária do dia 22 de abril de 2021.

Considerando que, conforme o Plano Nacional de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, a população estimada pelo Ministério da Saúde de trabalhadores de saúde que fazem parte do grupo prioritário para vacinação em Santa Catarina era de 166.407 pessoas;

Considerando que durante a pandemia houve uma ampliação de contratações de trabalhadores de saúde para o enfrentamento da pandemia;

Considerando que até o momento já foram vacinados 205.776 trabalhadores de saúde com a primeira dose (D1) em todo o estado;

Considerando o levantamento realizado pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina e pelos Conselhos Profissionais da área de Saúde que apontam um quantitativo de 39.152 trabalhadores de saúde em pleno exercício de suas atividades que ainda não tiveram acesso a primeira dose da vacina contra a Covid-19 em todo o estado;

APROVA

1. A solicitação de ajuste nas estimativas da população de trabalhadores de saúde para Santa Catarina, passando dos atuais 166.407 para 244.928 trabalhadores de saúde que fazem parte do grupo prioritário para vacinação;

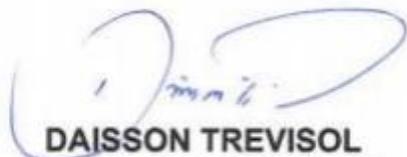
2. A solicitação de um total de 80 mil doses de vacina contra a Covid-19 para serem utilizadas como D1 e D2 nos trabalhadores de saúde em pleno exercício de suas atividades.

3. Em anexo a relação dos municípios x Trabalhadores de saúde e a metodologia utilizada para o estudo realizado pelo Cosems/SC conforme Ofício Circular 86/2021/SVS/MS de 12 de abril de 2021.

OBSERVAÇÃO: São considerados trabalhadores de saúde os profissionais especificados no OFÍCIO CIRCULAR Nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021, e que estejam em pleno exercício de suas atividades.

Florianópolis, 22 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
CARMEN ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES


DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS